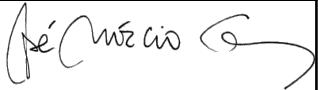




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000313/2025

APROVADO
Em: 30/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, informações detalhadas acerca do Processo Administrativo nº 16.542/2024 - Remessa nº 8.613/2024 - Pregão Eletrônico nº 116/2024, Ata de Registro de Preço nº 03.2024.488, referente à contratação de empresa especializada para implantação, manutenção e remoção de sinalização vertical no Município de Juiz de Fora.

Conforme denúncia recebida por este gabinete, há fortes indícios de irregularidades administrativas e possíveis atos que afrontam princípios fundamentais da administração pública - notadamente os da legalidade, moralidade, impensoalidade e eficiência - no âmbito do Processo Administrativo nº 16.542/2024, Pregão Eletrônico nº 116/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de sinalização vertical, no valor global de R\$ 5.069.987,00, sob o sistema de Registro de Preço.

Em análise ao conteúdo do relatório e documentação denunciada, foram apontadas ocorrências graves que envolvem tanto a empresa contratada quanto servidores ocupantes de funções de confiança vinculados à Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU). execução do Contrato nº 01.2022.191, firmado entre o Município de Juiz de Fora e a empresa Betha Sistemas Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e implantação de Sistema de Gestão Integrada (GRP) para a Administração Pública Direta e Indireta do Município. Sendo assim, considerando todo o contexto da denúncia, do interesse público envolvido, é imperiosa a adoção de transparência e o esclarecimento detalhado a esta Casa Legislativa, fazendose relevante que sejam apresentadas as seguintes informações: 1- Cópia integral do Processo Administrativo nº 16.542/2024 - Remessa nº 8.613/2024, incluindo todos os relatórios de fiscalização, boletins de medição, anexos de execução contratual, Instrumentos de Medição de Resultado (IMR) e notas de empenho de serviço previstos no Termo de Referência.

2- Esclarecimento quanto à autorização e legalidade do uso de instalações públicas pela empresa contratada (espaços físicos, garagem, almoxarifado ou similares), informando:

 Endereço dos locais utilizados;  Natureza do acordo ou termo de cessão;  Autoridade que o autorizou e fundamentos jurídicos adotados.

3- Informações sobre as medidas de fiscalização adotadas pela SMU e pelo fiscal do contrato durante a execução, incluindo registros diários de acompanhamento, relatórios e



comunicações de não conformidade.

4-Detalhamento da composição da frota e das equipes operacionais efetivamente disponibilizadas pela empresa contratada, com comprovação documental (diários de campo, certificados de registro de veículo, lista de pessoal).5- Cópia dos atestes de recebimento e relações de materiais entregues, em especial quanto aos tubos/postes metálicos fornecidos, confrontando os parâmetros técnicos contratados (SCH-40) com os materiais efetivamente utilizados.

6- Informações sobre a designação e funções exercidas pelo servidor FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JÚNIOR, especialmente quanto à compatibilidade de responsabilidades entre os cargos de Supervisor II de Sinalização Viária e Fiscal de Contrato.

7- Informação se há sindicância, procedimento investigativo ou processo administrativo disciplinar em andamento para apuração dos fatos relatados, com indicação do número, data de abertura e responsável pela condução.

8- Esclarecimento acerca das medidas que serão adotadas para garantir a moralidade e lisura dos contratos públicos futuros, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as normas de controle interno municipal.

Os documentos devem ser apresentados exclusivamente em formato digital, de modo a permitir adequada análise técnica e comparativa da execução contratual.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

